

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CERTIDÃO DE PAGAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1) **Requerimento** (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e telefone para contato;
 - 2) **Identidade e CPF do(s) adquirente(s)**. No caso de pessoa jurídica: apresentar CNPJ, contrato ou estatuto social (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;
 - 3) **Procuração específica com firma reconhecida** (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);
 - 4) **Procurador : Identidade e CPF** (se for o caso)
 - 5) **Taxa de Serviços Estaduais** original, paga, no valor de **R\$ 89,32** (exercício 2025) emitido pelo [Portal de Pagamentos](#) da SEFAZ-RJ :
 - Tipo de Pagamento: Taxas
 - Tipo de documento: **DARJ**
 - Natureza: Serviços Estaduais Fazendários
 - Serviços: **CERTIDÃO DE PAGAMENTO**
- ATENÇÃO:** o contribuinte deve recolher um DARJ para cada Certidão.
- 6) **Guia de Lançamento/Controle e do DARJ** referente ao pagamento, se disponíveis.
 - 7) Se o bem transmitido for **IMÓVEL**, apresentar certidão atualizada do **RGI (até 90 dias)** e carnê de **IPTU mais recente**. Caso o imóvel ainda não conste em nome do transmitente no RGI, apresentar documento que comprove a propriedade;

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O Processo Administrativo deve ser aberto exclusivamente no [Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ](#)**, não havendo necessidade do comparecimento presencial à Auditoria de Fiscalização Especializada de ITD – AFE 08.
- Antes da abertura do processo no SEI, o contribuinte deve realizar o seu cadastro no sistema. Para maiores informações, acesse: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> ou envie um e-mail para suporte@sei.rj.gov.br
- O processo deve ser aberto do tipo: **ITD: CERTIDÃO DE PAGAMENTO**.
- **O prazo máximo para a entrega da documentação é de 15 (quinze) dias**, a contar da data da formação do processo administrativo no Sistema SEI RJ. Não sendo apresentada a documentação exigida pela legislação, no prazo, o processo será indeferido de plano, com base no art. 13º do Decreto nº 2.473/79.
- Os documentos devem ser digitalizados, de forma legível, e inseridos no Processo Administrativo SEI.
- Outros documentos e certidões poderão ser exigidos pelo Auditor Fiscal, conforme o caso concreto

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PAGAMENTO

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmº. Senhor Secretário

Eu, _____ (nome do
adquirente), CPF/CNPJ nº _____, residente à _____,
nº _____, complemento _____, Bairro _____,
Município: _____ CEP _____, UF: _____ Telefone: _____
E-mail: _____, venho solicitar à Vossa Excelência o
fornecimento de **CERTIDÃO DE PAGAMENTO do ITD/ITBI** – **Guia de Lançamento**
nº _____, referente ao seguinte bem: _____

Esclarece que:

O pagamento foi efetuado em ____ / ____ / _____, na agência nº _____ do banco _____
no valor de R\$ _____.

A exigência a ser cumprida foi originada pelo órgão _____

- () O original da Guia de Lançamento acima citada encontra-se extraviada
() A certidão de pagamento destina-se à lavratura de escritura.

Nestes termos, pede deferimento,

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura